

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 268/2014

Liberação de estacionamento, no Largo Chico Mendes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a possibilidade de estudo para a liberação de estacionamento no Largo Chico Mendes, em frente às clínicas no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Haja visto a necessidade de ações urgentes para acomodar os pacientes que utilizam as clínicas, pois não existe estacionamento próprio, deixando os pacientes sem alternativas para estacionar.

Tal medida refere-se ao horário das 8h30min e 17h30min pois não está sendo utilizado esta ciclovia para fins esportivos, possibilitando acesso dos pacientes que utilizam estas clínicas.

Assim, a fim de proporcionar maior segurança e conforto aos contribuintes é que reiteramos a vossa aprovação e desde já agradecemos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2014.

GIANCARLO DE CONTO

IND 268/2014
AUTORIA: Ver. Giancarlo de Conto

